

EM 21/11/95



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Venda Nova  
do Imigrante

Protocolizado sob o n.º 191

Em, 21/11/95.

*Raimundo*  
Encarregado

REQUERIMENTO Nº 038/95

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES.

**APROVADO**

EM 21/11/95

*[Signature]*  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, usando das suas prerrogativas regimentais, após ouvido o Plenário, REQUER, que a Presidência desta Augusta Casa de Leis, solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Braz Delpupo, que forneça cópia do extrato bancário da conta de iluminação pública do Município de Venda Nova do Imigrante, produto da arrecação da taxa de iluminação pública, conforme consta no Art. 6º, da Lei nº 094/91, que dispõe sobre critério para cobrança da taxa de iluminação pública, com objetivo de realizar um estudo mais aprofundado sobre o Projeto de Lei nº 029/95, em tramitação nesta Casa de Leis.

Venda Nova do Imigrante, 20 de novembro  
de 1995.

*Nelson Minet*  
NELSON MINET  
Vereador